



DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Ilmo. Sr. Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) para indicação do Integrante Técnico a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. Unidade Organizacional: SGTEC

1.2. Identificação da Demanda: *Refresh e aumento da área em disco de parte da solução de armazenamento de dados (storage) Netapp.*

1.3. Responsável pela Demanda: Renato Warwar Silva, ramal 9002, email warwar@tjrj.jus.br

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: a definir

Programa: a definir

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.

P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.

R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada

3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC): [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam às necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.
- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais:

Disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda é motivada pela necessidade de garantir que um dos sistemas da solução de armazenamento de dados Netapp, cuja garantia termina em maio de 2024, continue coberta por contrato de manutenção. É necessária, também, ampliação do espaço em disco disponível na solução a fim de atender novas demandas e outras não previstas no planejamento inicial.

O equipamento citado foi adquirido através do processo 2018-152580 e instalado em maio de 2019, possui área útil de cerca de 700 TB (setecentos terabytes), com previsão inicial de esgotamento em 5 anos (maio de 2024).

As estimativas, feitas nos estudos para a contratação, têm se mostrado corretas, com as taxas de crescimento dentro do esperado, porém não levaram em consideração projetos como SEI, PJE-Mídias, VisaDoc, IFS, GRP Thema, entre outros, que não existiam naquela época.

Além disso, demandas recentes implicarão na necessidade do espaço de armazenamento de documentos digitais:

Digitalização de acervo físico

RDC-ARQ

Sustentação Oral

Armazenamento de imagens, vídeos e sons no DCP

Projeto Athos e +Acordo

Benefícios esperados com a contratação:

Garantir espaço em disco suficiente para novos projetos;

Garantir espaço em disco suficiente para atender o crescimento dos sistemas atuais;

Manter a solução de armazenamento em padrões de desempenho adequados.

Manter a solução completa coberta por contrato de suporte/manutenção, com Níveis de Acordo de Serviço adequados à sua criticidade.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o(a) servidor(a) **Paulo Cesar Soares do Valle Jr.**, mat.10/24103, pcsvalle@tjrj.jus.br e como substituto o servidor Bruno Raphael Pereira Morais, mat. 01/33873, bruno-raphael.morais@tjrj.jus.br

6. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Indico como Integrante Demandante o servidor **Rogério Yutaka Fujimoto**, mat. 10/19494, fuji@tjrj.jus.br e, como substituto, o servidor **Roberto Teixeira Barbosa**, mat.01/18003 , robertoteixeira@tjrj.jus.br.

Obs.: Este documento deverá ser assinado pelo Secretário-Geral da área demandante ou seu correlato

quando não se tratar de Secretaria Geral.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SOARES DO VALLE JUNIOR**, Diretor de Divisão, em 10/03/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5511412** e o código CRC **3242F7FD**.

2022-06023606

5511412v3